



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

Barra do Bugres, 23 de abril de 2014

Dispõe sobre a substituição de Cargos de conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, considerando a portaria nº 136/2014 de 17 de março de 2014, de Nomeação de Secretário Municipal de Saúde. Considerando o ofício nº.406/2014/SMS/GG.

I. O Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

II. A ausência de Conselheiro Titular e/ou Suplente, a três reuniões consecutivas ou alternadas, implicará na sua exclusão, devendo o Presidente noticiar á entidade representada, para a substituição em 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a membros do Conselho Municipal de Saúde os Conselheiros abaixo relacionados para completar o biênio 2013/2014, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO

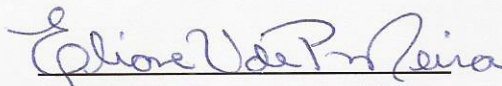
Titular: José dos Santos Ayres. Nomeação do cargo.

Suplente: Sumaia Clotilde Ribeiro Vitor. Indicação do Governo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres – MT, 23/04/ 2014.


Eliane Vieira de Pinha Meira
Presidenta do CMS/BB

HOMOLOGADO:


Julio Cesar Florindo
Prefeito Municipal de Barra do Bugres